



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 102.631/11

**TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO  
EMERGENCIAL N. 2011/024.0,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A LOGGOS –  
JORNais, REVISTAS E  
PUBLICAÇÕES LTDA..**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor-Geral, em exercício, o senhor FÁBIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a LOGGOS – JORNais, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA., situada na SCLS 104, blco b, loja 41, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.692.970/0001-03, e neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o senhor LEONARDO GUEDES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão amigável do Contrato Emergencial n. 2011/024.0 a partir de 01/03/11, amparados no artigo 79, inciso II da Lei n. 8666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011.

Pela CÂMARA:

Fábio Rodrigues Pereira  
Diretor-Geral, em exercício  
CPF n. 483.203.311-53

Pela LOGGOS:

Leonardo Guedes Rodrigues  
Sócio-Proprietário  
CPF n. 210.524.921-34

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_